Projeto: 33 Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre 2019

Processo: 19/1100-0000471-2

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 07 de maio de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Maria Liege Nardi, Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Paulo Cesar Campos de Campos, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Luis Antonio Martins Pereira, Moreno Brasil Barrios e Ivo Benfatto.

Pró-cultura RS

Abstenções: Gabriela Kremer da Motta e Antônio Carlos Côrtes.

Impedimentos: Liana Yara Richter.

Ausentes no momento da votação: Plínio José Borges Mósca.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 10/05/2019 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS